



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 110

São Pedro, 03 de novembro de 2016

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Câmara Municipal de São Pedro.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Câmara Municipal de São Pedro “Mario Teixeira de Escobar” ao novo Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Pedro, 03 de novembro de 2016.

Vereadores



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nasceu Mário Teixeira de Escobar aos 25 de março de 1886, em Santa Maria, então município de São Pedro.

Foram seus pais: Augusto Teixeira de Escobar e D. Bernardina Teixeira de Escobar. Era seu irmão Guatemozim Teixeira de Escobar.

Foi casado com D. Auta Frota de Escobar, e ao morrer aos 43 anos, deixou os seguintes filhos: José Augusto T. de Escobar, estudante em São Paulo; Irineu T. Escobar, guarda-livros, e os meninos Maria de Lourdes, Mário, Antônio e Edgard. Era sobrinho do Sr. Paulino T. Escobar.

Homem trabalhador, chefe de família exemplar, batalhador incansável pelo progresso da sua terra, Mário Escobar abriu com a sua morte, uma lacuna impreenchível, na distinta sociedade de São Pedro.

Faleceu aos 14 de janeiro de 1929, vitimado por uma bala cujo alvo era outra pessoa. A tragédia aconteceu em pleno dia e em dia de festa: a comemoração da posse da nova Câmara da qual fazia parte como Vereador, à porta da entrada do prédio. Pessoa extremamente querida entre os são-pedrenses e pai dos renomados filhos: José Augusto Escobar, o herói de São Pedro, morto na Revolução Constitucionalista e Irineu Teixeira Escobar, destemido aviador o primeiro avião comercial do Brasil em vôo internacional, com sua morte extremou os ânimos dos são-pedrenses que concederam seu nome a ala pertencente à Câmara, que conjugava o prédio com a Prefeitura. Com a demolição do prédio que servia tanto à Câmara como ao Prefeito Municipal, nada mais justo que resgatarmos seu nome para intitular o novo Prédio da Câmara Municipal de "Mário Teixeira de Escobar".



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Alguns trechos do “Jornal de São Pedro” nº 5 com data de 20 de janeiro de 1929, podem ilustrar a estima dos são-pedrenses ao Sr. Mário Teixeira de Escobar.

“DOLOR”

Sinto ainda o coração estalar de dor, ao recordar-me da cena dolorosa que presenciei! A esposa, a mártir, pela desgraça que cobriu de crepe o seu lar, a santa pela sublime forma, que encorajava o filho, louco de desespero, ajoelhado aos seus pés! É o caráter rijo da mulher brasileira! É a digna esposa do nobre homem miseravelmente morto! Assim, miseravelmente, covardemente morto! Um coração de ouro que era Mário Escobar; delicadíssimo para com todos, incapaz de fazer o mal para quem quer que fosse... Ainda na manhã do dia em que foi assassinado, dissera que seu prestígio na política dominante se limitaria ao maior bem que pudesse fazer, e ainda nomeou diversas famílias a serem predestinadas aos seus favores.

”Ironia do destino...”

Foi a esposa inconsolável, louca de dor, que, ao ouvir clamar vingança para o homem que foi seu marido, e que jazia morto aos seus olhos, disse, numa frase sublime de dignidade e de grandeza d’alma: --“não, não quero que peçam vingança! Meu marido já morreu e que a sua alma tenha eterno descanso. A vingança tiraria a paz dessa alma querida, que já deve estar no céu, repousando em paz! Já deve ter achado junto a Deus, a clemência que no mundo, onde passou, não existe”.

Foi a mãe desolada, que na hora de Mário Escobar expirar, pegou-lhe na mão e disse-lhe: -“meu filho, perdoa, ele não soube o que fez”. E o filho, com a sombra da morte no seu rosto pálido, olhou-a, sorriu com a resignação de um justo, e disse a pobre senhora que lhe deu o ser: - “está perdoado, minha mãe! Que Deus os ampare...”

“O que é o mundo. Para que o orgulho, a inveja e o ódio?”

Tudo é efêmero, tudo passa. Todos nós estamos sujeitos a infelicidades dessas que cobriram de luto dois lares.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Deixou de existir o grande batalhador pela prosperidade de São Pedro, o amigo sincero dos seus inúmeros amigos, o pai amantíssimo, o esposo carinhoso, o filho exemplar! Tombou como um herói! Digno da raça dos bandeirantes, digno filho do Brasil!

Morreu como viveu, rodeado dos seus maiores amigos, rodeado da sua esposa, mártir-heroína, e de seus filhos amados.

Acolheu a morte em paz, perdoadando o assassino e pedindo aos familiares que não buscassem a vingança. De nada adiantaria. Ele preferia partir em paz deste mundo. Paz para ele e para todos que o estimavam: parentes e amigos.

Pela grandeza de seu nome, por ter pertencido a esta Casa de Leis, honrando-a com seu trabalho e dignidade, nada mais justo que resgatarmos o seu nome ao novo Prédio da Câmara Municipal de São Pedro. É o que pedimos como Vereadores.

São Pedro, 03 de novembro de 2016

Vereadores

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 110/2016

Data: 04/11/2016 Hora: 14:06

Autor: José Mário de Barros

Assunto: Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Câmara Municipal de São Pedro

00336/2016

Numero de Protocolo